



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 216/2017 - São Paulo, segunda-feira, 27 de novembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário

EMENDA REGIMENTAL Nº 17 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLÉ

A Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e em vista do decidido nos autos do PA nº 1374/SP (Reg. nº 0041998-86.2017.4.03.8000), na sessão administrativa do Órgão Especial realizada em 08 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º - Alterar o parágrafo 1º, do artigo 18, do Regimento Interno, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 - (...)

§ 1º - Proceder-se-á à eleição, por voto secreto, em sessão do Plenário, na primeira quarta-feira do mês de dezembro do ano anterior ao do término do biênio, devendo a posse dos eleitos ocorrer em 1º de março seguinte. Não havendo expediente no tribunal em qualquer dessas datas, a eleição ou a posse, conforme o caso, dar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

(...)"

Art. 2º - Esta Emenda Regimental entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 23/11/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3258462** e o código CRC **E3B71B1A**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010